



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01619 38Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 117/2020

CONCEDE LICENÇA REMUNERADA O SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETO

Art. 1º - Fica concedida, a partir da data de 15 de Agosto de 2020, Licença remunerada, pelo prazo de 03 (três) meses, para concorrer às eleições Municipais, Conforme, Artigo 96, parágrafo 1º, da Lei Complementar n 27/2011 de 04/05/2011, aos servidores a baixo relacionado:

NOME	FUNÇÃO
Ana Carla de Araújo Gomes	Coordenadora de serviços jurídicos
Ana Paula Raizel Macedo	Professora
Cleusa de Quadros Cunegundes	Professora
Daniela Minuzzo Pereira	Técnico de Enfermagem
Fernando Silveira Felix	Agente Administrativo
José Carlos Pereira	Professor
Lucineide Ricardo Ferreira	Vigia
Pedro Jorge de Souza	Motorista
Pedro Lopes	Coordenador de Trânsito
Ronaldo Francisco Coelho	Pintor Viário
Sebastiana Novotni Nunes	Conselheira Tutelar
Simone da Silva Lopes	Zeladora
Solange da Conceição Soares Hora	Agente Administrativo
Suzan Graciolli Picoli	Psicóloga
Valdirene Aparecida Ferreira	Agente Comunitária de Saúde
Vianeí Anita Refati	Agente de Endemias
Wagner Luiz Lopes	Técnico de Segurança no Trabalho



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01619 38Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de 15 de Agosto de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste

Em, 14 de Agosto de 2020.



Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)